

RESOLUÇÃO Nº 117/2019

PRORROGA O PRAZO DO EDITAL Nº 002/2019 PARA CONVOCAÇÃO DOS NOMES DOS INTERESSADOS EM COMPOREM O COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGIR

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 054/2019, e observadas as disposições da Cláusula 31 e seguintes do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis;

***CONSIDERANDO** a Resolução nº 111/2019 da AGIR, publicada no DOM/SC - Edição nº 2743 do dia 30/01/2019, p. 2233, que regulamenta a convocação e inscrição dos interessados para concorrerem à indicação de Conselheiro do Comitê de Regulação da AGIR;*

***CONSIDERANDO** o lançamento do Edital de Convocação nº 002/2019, publicado no DOM/SC - Edição nº 2743, do dia 30/01/2019, p. 2231/32, que convocou os interessados para concorrerem à indicação de Conselheiro do Comitê de Regulação da AGIR;*

***CONSIDERANDO**, enfim, que restam vagas para indicação de interessados em participar da eleição para ocupar as vagas de Conselheiros do Comitê de Regulação da AGIR, nos termos e em número suficiente para atender o artigo 1º do Edital de Convocação nº 002/2019;*

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 31/03/2019, o prazo previsto no artigo 3º do Edital de Convocação nº 002/2019, para que as entidades detentoras das vagas previstas no artigo 1º do respectivo edital apresentem os nomes de forma isolada ou através de consenso, dos interessados em comporem o Comitê de Regulação da AGIR, encaminhando a documentação à Diretoria Executiva da AGIR dentro dos prazos e formas previstas no Edital supra citado;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Com exceção do prazo previsto no artigo 3º do Edital de Convocação nº 002/2019 da AGIR, permanecem inalteradas as demais condições e requisitos previstos no respectivo Edital.

Blumenau (SC), em 12 de março de 2019.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR